



XL CAMPEONATO NACIONAL FEMININO

REGULAMENTO

VN Gaia, 17 a 20 de Setembro de 2017

Época 2016 / 2017

Informação de 04 de agosto de 2017

O XL Campeonato Nacional Feminino é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Camara Municipal de Vila Nova de Gaia, do Douro Marina e Profigaia, disputa-se de 17 a 20 de setembro de 2017, no Douro Marina, Rua da Praia, nº 430 – 4400-554 Vila Nova de Gaia.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Feminino, todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, devidamente filiadas na FPX na presente época.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 04 de setembro de 2017: 15,00€
 - até às 18:00 do dia 11 de setembro de 2017: 25,00€
 - até às 18:00 do dia 14 de setembro de 2017: 30,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. As campeãs distritais femininas, sem direito a substituição, estão isentas do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais que tenham sido devidamente homologados e que a Associação Territorial esteja devidamente homologada para com a FPX.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas.
2. Os primeiras 5 classificadas terão direito a um apoio de participação de:
 - 1º classificado: 300,00€
 - 2º classificado: 200,00€
 - 3º classificado: 100,00€
 - 4º classificado: 75,00€





5º classificado: 50,00€

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Feminino será disputado em Sistema Suíço de 5 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogadora. Se o número de jogadoras for superior a 25 poder-se-á acrescentar mais uma ronda no dia 18 de setembro às 20h30. O emparecimento será efectuado pelo programa Swiss-Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as jogadoras que derem duas faltas de comparência.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada do dia 17 a 20 de Setembro, no Douro Marina, Rua da Praia, nº 430 – 4440-554 Vila Nova de Gaia.

Calendário:

- 17/09: Até às 13h30	Acreditação
- 17/09: 13h55	Cerimónia de Abertura
- 17/09: 14h00	1ª Ronda
- 17/09: 20h30	2ª Ronda
- 18/09: 15h00	3ª Ronda
- 19/09: 15h00	4ª Ronda
- 20/09: 15h00	5ª Ronda
- 20/09: 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todas as participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadoras que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.





H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte das jogadoras será via Plataforma de Inscrições Online. A reserva de alojamento e alimentação por parte de acompanhantes terá de ser efectuada para competicoes@fpx.pt. Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.
2. As jogadoras campeãs distritais e as 5 melhores classificadas no ano anterior, que residam a mais de 50km de distância, têm direito a alojamento com entrada a 17 e saída a 20 de setembro, em quarto duplo/triplo em regime de pequeno-almoço, se a confirmação for efectuada até ao fim do prazo de inscrição para competicoes@fpx.pt.
Se pretenderem ficar em quarto individual tem uma taxa suplementar diária de mais 10,00
3. As condições de alojamento são as seguintes:

Centro de Alto Rendimento de Gaia quarto duplo/triplo
- em regime de pequeno-almoço;
- dormidas entre os dias 17 e 20 de setembro.
4. Conforme a disponibilidade existente, a organização permite condições de alojamento no CAR de acordo com o seguinte:
- Quarto Individual - 31,00€ por noite
- Quarto duplo - 42,00€ por noite
- Quarto triplo - 52,00€ por noite
Eventualmente as atletas poderão partilhar os quartos de forma a reduzir os custos.
5. A organização irá tentar obter transferes entre o local de jogo e de alojamento.
6. Serão ainda oferecidas refeições aos atletas participantes que residam a mais de 50km desde que reúnam as condições do capítulo H ponto 2.
7. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada haverá uma penalização de 60,00€ por dia.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.